



## MUNICÍPIO DE CORUCHE - CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DE APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – POSTO DE TRABALHO DSUAZV-24**

### **ACTA Nº 2**

-----Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, pelas catorze horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Coruche para o ano de dois mil e catorze – Posto de trabalho DSUAZV-24, que se mantém para o ano de dois mil e quinze, conforme deliberação de Câmara realizada em 5 de Novembro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de Novembro de 2014, com aviso de abertura publicado na 2ª Série do Diário da República nº 247, de vinte e três de Dezembro de dois mil e catorze, a fim de apreciar as candidaturas apresentadas.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dr.ª Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa, Chefe de Divisão, unanimemente nomeada pelo júri.-----

-----Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, verificaram-se as seguintes:----

-----**António Martinho Alves Farinha.**-----

-----**Carlos Manuel dos Santos.**-----

-----**Carlos Manuel Taxa de Oliveira.**-----

-----**Fábio Alexandre Pereira Simões.**-----

-----**Fernando Manuel Gomes dos Reis.**-----

-----**Fernando Manuel Paulos Domingos.**-----

-----**Gonçalo de Jesus Pires.**-----

-----**Henrique José Frazão Fernandes.**-----

-----**Hugo Miguel Prates Galvão.**-----

-----**Joaquim Manuel Prates Conceição.**-----

-----**Jorge Manuel Ferreira Lopes.**-----

-----**José António Clemente Rosado.**-----

-----**Leonardo Grangelo Muniz.**-----

-----Luís António.-----

-----Luís Rafael Ramalho Carlota.-----

-----Mário Rosa da Silva.-----

-----Miguel António da Silva.-----

-----Paulo Jorge Crestes Durão.-----

-----Pedro Alexandre Silvestre Carvalho Mesquita.-----

-----Pedro Manuel Pereira Gonçalves Henriques Simões.-----

-----Ricardo Alexandre das Neves Coutinho.-----

-----Rodrigo Manuel Prates Mata.-----

-----Rui Miguel Marques Cardoso.-----

-----Samuel António Coelho Ribeiro.-----

-----Silvestre António Neves.-----

-----Tancredo Manuel Marques Hilário.-----

-----Deste modo, feita a respectiva análise das candidaturas apresentadas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento os candidatos a seguir indicados:-----

-----António Martinho Alves Farinha.-----

-----Carlos Manuel Taxa de Oliveira.-----

-----Fábio Alexandre Pereira Simões.-----

-----Fernando Manuel Gomes dos Reis.-----

-----Fernando Manuel Paulos Domingos.-----

-----Henrique José Frazão Fernandes.-----

-----Hugo Miguel Prates Galvão.-----

-----Joaquim Manuel Prates Conceição.-----

-----Jorge Manuel Ferreira Lopes.-----

-----José António Clemente Rosado.-----

-----Leonardo Grangeio Muniz.-----

-----Luís António.-----

-----Luís Rafael Ramalho Carlota.-----

-----Mário Rosa da Silva.-----

-----Miguel António da Silva.-----

-----Pedro Alexandre Silvestre Carvalho Mesquita.-----

-----**Pedro Manuel Pereira Gonçalves Henriques Simões.**-----

-----**Ricardo Alexandre das Neves Coutinho.**-----

-----**Rodrigo Manuel Prates Mata.**-----

-----**Rui Miguel Marques Cardoso.**-----

-----**Samuel António Coelho Ribeiro.**-----

-----**Silvestre António Neves.**-----

-----**Tancredo Manuel Marques Hilário.**-----

-----Decidiu ainda excluir os seguintes candidatos, pelos motivos que infra se descrevem:-

-----**Carlos Manuel dos Santos (a).**-----

-----**Gonçalo de Jesus Pires (b).**-----

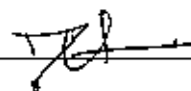
-----**Paulo Jorge Crestes Durão (b).**-----

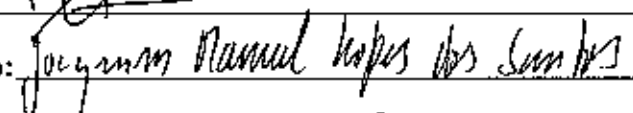
----- a) não apresentou documento comprovativo de habilitações., porquanto o documento apresentado foi emitido em língua francesa e não foi apresentado qualquer documento de equivalência pelo Ministério da Educação português, facto que impede que seja considerado que o candidato detém as habilitações necessárias conforme exigido pelos pontos 4 e 6.º b) do aviso de abertura e tudo em conformidade com o disposto no artigo 25.º da Portaria 83-A/2009.-----

----- b) não reúne os requisitos de habilitação exigidos em função da data de nascimento porquanto não possui o número de anos de escolaridade necessários ao efeito, o que viola o disposto no ponto 4 do aviso de abertura do concurso e em conformidade com o disposto no artigo 25.º da Portaria 83-A/2009.-----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas quinze horas, da qual se lavra a presente acta que eu, Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa na qualidade de secretária e membro do júri, subscrevo juntamente com os restantes membros.-----

-----Os membros do júri:-----

-----O Presidente do Júri: -----

-----O Primeiro Vogal Efectivo: -----

-----O Segundo Vogal Efectivo: -----